



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 103/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

retifica o Ato TRT nº 86, de 16 de março de 2012, desta Presidência, divulgado no D.E.J.T de 26.3.2012, que estabelece a estrutura organizacional da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú e da Vara de Eusébio e dá outras providências, determinando que onde se lê no item 4.8:

Setor	Total de FC-2 a serem transformadas
Secretaria Judiciária	4(230006,210049, 230031 e 210045), leia-se: 4(210006, 210049, 230031 e 210045)
Assessoria de Distribuição dos Feitos de Fortaleza	3(230035,230033 e 210062), leia-se: 3(230035,230033 e 210041)
Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais	3(210035,230050 e 230049), leia-se: 3(210069,230050 e 230049)

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 28 de março de 2012

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do Tribunal

